

Publicado no D.O.C.  
Dia 23/01/21. Pág. 21.  
*Resuel*  
Assinatura**TERMO ADITIVO Nº 035/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO DE CIRURGIA, com vigência para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020 o valor total de **R\$ 164.150,08 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oito centavos)**, a título de custeio, que será suportado conforme descrito no Ofício 187/2020 – OS Fundação do ABC, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Out/20	Nov/20	Dez/20	Total
Total	R\$ 41.216,67	R\$ 56.816,70	R\$ 66.116,71	R\$ 164.150,08


**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

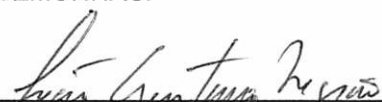
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Setembro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**ELZA DE SANTANA BRAGA**  
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

  
 \_\_\_\_\_  
**ADRIANA BERRINGER STEPHAN**  
 FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: **JOAO GUSTAVO NEGRAO**  
 RG: [REDACTED]

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: **Raquel Bariani Berringer**  
 RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

Proposta

DESCRIÇÃO	outubro	novembro	dezembro	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>32.958,05</b>	<b>51.558,08</b>	<b>60.858,10</b>	<b>145.374,23</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	28.233,13	45.455,38	54.066,51	127.755,01
01.02 - Benefícios	2.466,27	2.466,27	2.466,27	7.398,81
01.03 - Encargos e Contribuições	2.258,65	3.636,43	4.325,32	10.220,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupagem Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04 - Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	4.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-
04.01.09 - Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10 - Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Tecerizados	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-
09.01.03 - Energia	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas bancárias	-	-	-	-
09.04.99 - Outras despesas diversas	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.958,05</b>	<b>R\$ 52.558,08</b>	<b>R\$ 61.858,10</b>	<b>R\$ 151.374,23</b>





EIXO	AÇÃO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÃO
CAPTAÇÃO DE USUÁRIOS PARA CIRURGIA	OCUPAÇÃO DE AGENDAS EXTRAS (OUTUBRO/2020) PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA DOS CASOS	220 CONSULTAS	MÉDICO CIRURGIÃO	DE 19/10 À 31/10/2020	
REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	TRABALHO COM AGENDAS EXTRAS CONTENDO 7 AGENDAMENTOS/12H	INCREMENTO DE 100 À 120 CIRURGIAS/MÊS	EQUIPE CIRÚRGICA	DE 01/11 À 31/12/2020	